

Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 42.034/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 100ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de CARMO DO RIO VERDE, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. CRISTIAN ASSIS (JUIZ)

MEMBRO(S): DIVINO FRANCISCO LOPES

ALESSANDRA APARECIDA ALVES DE JESUS PEREIRA

SUPLENTE(S): ANA CLAUDIA PARREIRA VIANA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 401/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.319/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 114ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de TAGUARAL DE GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY (JUIZ)

MEMBRO(S): JULIO CESAR DE SIQUEIRA

MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA CARVALHO

SUPLENTE(S): WILNEI RIBEIRO DE FREITAS

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 402/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.321/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 113ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de SANCLERLÂNDIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES (JUIZ)

MEMBRO(S): CASTRO ALVES DA SILVA

DORIVAL ACACIO DE ARRUDA

SUPLENTE(S): WESOLY FILEMON DE MENDONÇA